

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2021

23ª Emissão de CRA

GAIA SECURITIZADORA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores titulares de CRA
GAIA SECURITIZADORA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 23ª Emissão de CRA da GAIA SECURITIZADORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos titulares de CRA na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRAs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

GAIA SECURITIZADORA SA, localizada na Rua Ministro Jesuino Cardoso 633, 8º Andar, conjunto 81, sala 1, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 07.587.384/0001-30.

OBJETO SOCIAL

-

CARACTERÍSTICAS DOS CRA

CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRA020003PV/BRGAIACRA0R0
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	-
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	23/1
Valor Total da Emissão	100.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	75.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	23/11/2020
Data de Vencimento	30/04/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>6.1.10. <u>Preço de Subscrição e Integralização e Forma de Integralização</u>: O Preço de Subscrição e Integralização dos CRA para os CRA integralizados na primeira Data de Integralização, será correspondente ao Valor Nominal Unitário da respectiva série, e para os CRA integralizados após a primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário ou seu saldo, acrescido da Remuneração dos CRA Sênior ou da Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino ou da Remuneração do CRA Subordinado Júnior, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização dos CRA.</p> <p>a) Os CRA Sênior serão integralizados à vista pelo Preço de Subscrição e Integralização, em moeda corrente nacional, sendo admitida a integralização com ágio ou deságio, por intermédio do sistema administrado e operacionalizado pela B3.</p> <p>b) A integralização dos CRA Subordinado Mezanino e dos CRA Subordinado Júnior será realizada fora do âmbito da B3, respectivamente, em moeda corrente nacional ou em dação em pagamento mediante a transferência à Emissora de Créditos do Agronegócio. Observado que a integralização mediante dação em pagamento ocorrerá fora do ambiente B3.</p> <p>c) Os CRA Subordinado Júnior serão subscritos e integralizados em sua totalidade pela Cedente na primeira Data de Integralização</p>
Remuneração	DI+ 5,00% a.a.
Data de Integralização	27/11/2020
Repactuação	-

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

6.1.24. Destinação de Recursos: Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para (i) pagamento das Despesas relacionadas à Oferta Restrita e constituição do Fundo de Reserva, do Fundo de Provisionamento de Juros e Fundo de Diluição; e (ii) o pagamento do Valor de Cessão.

6.1.24.1. Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei nº 11.076, dos recursos obtidos pela Cedente com a cessão dos Créditos do Agronegócio e Créditos do Agronegócio Adicionais, e após a subscrição e integralização da totalidade dos CRA Subordinado Júnior, (a) com a cessão de recebíveis com vencimento no Ciclo Safra, o equivalente a no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos recursos remanescentes serão destinados para aquisição de Insumos da Sumitomo pela Cedente; e (b) com cessão de recebíveis com vencimento no Ciclo Safrinha, a totalidade dos recursos remanescentes serão destinados para aquisição de insumos de demais Fornecedores, em comum acordo com a Sumitomo;

6.1.25. A Cedente deverá alocar os recursos oriundos da cessão dos Créditos do Agronegócio em até 3 (três) meses contados da data de pagamento do Valor de Cessão ou do Valor de Cessão Adicional, conforme o caso, bem como deverão enviar ao Agente Fiduciário, com cópia para a Emissora, semestralmente, relatório nos termos do modelo constante do Anexo I ao Contrato de Cessão acompanhado de cópias das respectivas Notas Fiscais e/ou informações que permitam acessar as respectivas Notas Fiscais, quando eletrônicas, por meio de consulta on-line, de cópia dos contratos e demais documentos correlatos necessários para acompanhamento da utilização dos recursos, relativas aos pagamentos à Sumitomo e aos Fornecedores realizados no semestre imediatamente anterior, devidamente assinado por representante legal da Cedente, comprovando a utilização dos recursos oriundos da cessão dos Créditos do Agronegócio.

6.1.25.1. A Cedente compromete-se, em caráter irrevogável e irretroatável, a aplicar os recursos obtidos por meio da cessão exclusivamente na forma descrita na Cláusula 6.1.24 acima.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRA020003PW/BRGAIACRA0S8
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	23/2
Valor Total da Emissão	100.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	10.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	23/11/2020
Data de Vencimento	30/04/2024

Forma de Subscrição e Integralização
 e Preço de Integralização

6.1.10. Preço de Subscrição e Integralização e Forma de Integralização: O Preço de Subscrição e Integralização dos CRA para os CRA integralizados na primeira Data de Integralização, será correspondente ao Valor Nominal Unitário da respectiva série, e para os CRA integralizados após a primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário ou seu saldo, acrescido da Remuneração dos CRA Sênior ou da Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino ou da Remuneração do CRA Subordinado Júnior, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização dos CRA.

a) Os CRA Sênior serão integralizados à vista pelo Preço de Subscrição e Integralização, em moeda corrente nacional, sendo admitida a integralização com ágio ou deságio, por intermédio do sistema administrado e operacionalizado pela B3.

b) A integralização dos CRA Subordinado Mezanino e dos CRA Subordinado Júnior será realizada fora do âmbito da B3, respectivamente, em moeda corrente nacional ou em dação em pagamento mediante a transferência à Emissora de Créditos do Agronegócio. Observado que a integralização mediante dação em pagamento ocorrerá fora do ambiente B3.

c) Os CRA Subordinado Júnior serão subscritos e integralizados em sua totalidade pela Cedente na primeira Data de Integralização

Remuneração	%DI
Data de Integralização	27/11/2020
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

6.1.24. Destinação de Recursos: Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para (i) pagamento das Despesas relacionadas à Oferta Restrita e constituição do Fundo de Reserva, do Fundo de Provisionamento de Juros e Fundo de Diluição; e (ii) o pagamento do Valor de Cessão.

6.1.24.1. Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei nº 11.076, dos recursos obtidos pela Cedente com a cessão dos Créditos do Agronegócio e Créditos do Agronegócio Adicionais, e após a subscrição e integralização da totalidade dos CRA Subordinado Júnior, (a) com a cessão de recebíveis com vencimento no Ciclo Safra, o equivalente a no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos recursos remanescentes serão destinados para aquisição de Insumos da Sumitomo pela Cedente; e (b) com cessão de recebíveis com vencimento no Ciclo Safrinha, a totalidade dos recursos remanescentes serão destinados para aquisição de insumos de demais Fornecedores, em comum acordo com a Sumitomo;

6.1.25. A Cedente deverá alocar os recursos oriundos da cessão dos Créditos do Agronegócio em até 3 (três) meses contados da data de pagamento do Valor de Cessão ou do Valor de Cessão Adicional, conforme o caso, bem como deverão enviar ao Agente Fiduciário, com cópia para a Emissora, semestralmente, relatório nos termos do modelo constante do Anexo I ao Contrato de Cessão acompanhado de cópias das respectivas Notas Fiscais e/ou informações que permitam acessar as respectivas Notas Fiscais, quando eletrônicas, por meio de consulta on-line, de cópia dos contratos e demais documentos correlatos necessários para acompanhamento da utilização dos recursos, relativas aos pagamentos à Sumitomo e aos Fornecedores realizados no semestre imediatamente anterior, devidamente assinado por representante legal da Cedente, comprovando a utilização dos recursos oriundos da cessão dos Créditos do Agronegócio.

6.1.25.1. A Cedente compromete-se, em caráter irrevogável e irretratável, a aplicar os recursos obtidos por meio da cessão exclusivamente na forma descrita na Cláusula 6.1.24 acima.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRA020003PX/BRGAIACRA0T6
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	23/3
Valor Total da Emissão	100.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	15000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	23/11/2020
Data de Vencimento	30/04/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>6.1.10. Preço de Subscrição e Integralização e Forma de Integralização: O Preço de Subscrição e Integralização dos CRA para os CRA integralizados na primeira Data de Integralização, será correspondente ao Valor Nominal Unitário da respectiva série, e para os CRA integralizados após a primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário ou seu saldo, acrescido da Remuneração dos CRA Sênior ou da Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino ou da Remuneração do CRA Subordinado Júnior, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização dos CRA.</p> <p>a) Os CRA Sênior serão integralizados à vista pelo Preço de Subscrição e Integralização, em moeda corrente nacional, sendo admitida a integralização com ágio ou deságio, por intermédio do sistema administrado e operacionalizado pela B3.</p> <p>b) A integralização dos CRA Subordinado Mezanino e dos CRA Subordinado Júnior será realizada fora do âmbito da B3, respectivamente, em moeda corrente nacional ou em dação em pagamento mediante a transferência à Emissora de Créditos do Agronegócio. Observado que a integralização mediante dação em pagamento ocorrerá fora do ambiente B3.</p> <p>c) Os CRA Subordinado Júnior serão subscritos e integralizados em sua totalidade pela Cedente na primeira Data de Integralização</p>
Remuneração	%DI
Data de Integralização	27/11/2020
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

6.1.24. Destinação de Recursos: Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para (i) pagamento das Despesas relacionadas à Oferta Restrita e constituição do Fundo de Reserva, do Fundo de Provisionamento de Juros e Fundo de Diluição; e (ii) o pagamento do Valor de Cessão.

6.1.24.1. Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei nº 11.076, dos recursos obtidos pela Cedente com a cessão dos Créditos do Agronegócio e Créditos do Agronegócio Adicionais, e após a subscrição e integralização da totalidade dos CRA Subordinado Júnior, (a) com a cessão de recebíveis com vencimento no Ciclo Safra, o equivalente a no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos recursos remanescentes serão destinados para aquisição de Insumos da Sumitomo pela Cedente; e (b) com cessão de recebíveis com vencimento no Ciclo Safrinha, a totalidade dos recursos remanescentes serão destinados para aquisição de insumos de demais Fornecedores, em comum acordo com a Sumitomo;

6.1.25. A Cedente deverá alocar os recursos oriundos da cessão dos Créditos do Agronegócio em até 3 (três) meses contados da data de pagamento do Valor de Cessão ou do Valor de Cessão Adicional, conforme o caso, bem como deverão enviar ao Agente Fiduciário, com cópia para a Emissora, semestralmente, relatório nos termos do modelo constante do Anexo I ao Contrato de Cessão acompanhado de cópias das respectivas Notas Fiscais e/ou informações que permitam acessar as respectivas Notas Fiscais, quando eletrônicas, por meio de consulta on-line, de cópia dos contratos e demais documentos correlatos necessários para acompanhamento da utilização dos recursos, relativas aos pagamentos à Sumitomo e aos Fornecedores realizados no semestre imediatamente anterior, devidamente assinado por representante legal da Cedente, comprovando a utilização dos recursos oriundos da cessão dos Créditos do Agronegócio.

6.1.25.1. A Cedente compromete-se, em caráter irrevogável e irretroatável, a aplicar os recursos obtidos por meio da cessão exclusivamente na forma descrita na Cláusula 6.1.24 acima.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DOS CRAS

POSIÇÃO DOS CRAS DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	75.000

GARANTIA

-

LASTRO

CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

5.1. O Valor Total dos Créditos do Agronegócio vinculados à presente Emissão é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em 23 de novembro de 2020.

5.2. Os Créditos do Agronegócio vinculados aos CRA foram (i) originados pela Cedente e decorrem das Operações de Compra e Venda realizadas entre os Devedores e a Cedente, ou (ii) cedidos em favor da Cedente e decorrem de operações de compra e venda realizadas entre os Devedores e terceiros, as quais se encontram, em ambos os casos, representadas pelos Documentos Comprobatórios.

5.3. As características dos Créditos do Agronegócio, incluindo a identificação dos Devedores, o valor nominal e demais características dos Créditos do Agronegócio, nos termos do item IV do artigo 34 da Instrução CVM 600, conforme aplicável, encontram-se descritas no Anexo I a este Termo de Securitização.

5.4. Os Documentos Comprobatórios representam e comprovam a origem e a existência dos Créditos do Agronegócio.

5.4.1. Os Documentos Comprobatórios e o Termo de Securitização serão mantidos sob a guarda e custódia do Custodiante, nos termos e para os efeitos do artigo 15 da Instrução CVM 600, do artigo 39 da Lei nº 11.076 e artigos 9º a 16 da Lei nº 9.514, até a liquidação da totalidade dos CRA, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Custodiante.

5.4.2. Para fins do disposto no item acima, com exceção das cópias das Duplicatas com ou sem os respectivos aceites, dos Termos de Recebimentos de Insumos, do Contrato de Cessão, dos Termos de Cessão dos Créditos do Agronegócio Adicionais e dos CDA/WA, que deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em suas vias originais, os demais Documentos Comprobatórios também poderão ser (a) emitidos a partir dos caracteres criados em computador ou meio técnico equivalente e de que sejam validados eletronicamente pelo sistema mantido pela Secretaria Estadual da Economia, conforme o Convênio ICMS nº 115/2003, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, ou (b) digitalizados e certificados nos termos da Lei nº 12.682.

5.4.3. Na hipótese de execução de alguma das Duplicatas cedidas pela Cedente à Emissora que possua quaisquer garantias atreladas a ela, a Cedente poderá, a seu exclusivo critério, compartilhá-la ou não meramente para fins de execução.

5.5. Os Contratos de Compra e Venda que incorporam os Créditos do Agronegócio vinculados à presente Emissão são performados, tendo em vista que as Operações de Compra e Venda são realizadas entre a Cedente e os Devedores e aperfeiçoadas com a assinatura do Termo de Recebimento de Insumos. O Termo de Recebimento de Insumos comprova a entrega dos Insumos pela Cedente e é celebrado nas hipóteses em que ocorreu a entrega efetiva dos Insumos adquiridos por meio das Operações de Compra e Venda.

5.6. A Emissora poderá desonerar a Cedente no âmbito do CDA/WA emitido pela Control Union caso haja o pagamento por parte da Trading, à Emissora, em montante equivalente ao CDA/WA, de créditos decorrentes de

Contrato de Compra e Venda de grãos firmado com as Tradings Elegíveis. Em qualquer caso, a Cedente permanecerá responsável pelo cumprimento das obrigações por eles assumidas no âmbito do CDA/WA e do referido contrato de cessão, inclusive nos casos em que as Tradings Elegíveis recebam os produtos e não honrem com as obrigações decorrentes do referido Contrato de Compra e Venda cedido, conforme as instruções que lhe forem fornecidas pela Cedente.

5.7. A contar da primeira Data de Integralização, a Emissora deverá proceder à contratação dos Contratos de Opção DI única e exclusivamente para fins de proteção (hedge) de eventual descasamento entre a taxa de desconto pré-fixada aplicada para o Valor de Cessão ou Valor de Cessão Adicional, conforme o caso, e a taxa variável de Remuneração dos CRA, os quais farão parte do Patrimônio Separado, observadas as seguintes condições:

(i) a Emissora deverá adquirir, a cada aquisição de Créditos do Agronegócio ou Créditos do Agronegócio Adicionais, conforme o caso, Contratos de Opção DI com prazo de vencimento mais próximo à data de vencimento dos Créditos do Agronegócio ou dos Créditos do Agronegócio Adicionais, conforme o caso;

(ii) o montante objeto de tal compra deverá ser maior ou igual à soma do valor de face dos Créditos do Agronegócio ou valor de face dos Créditos do Agronegócio Adicionais, conforme o caso, sendo em qualquer caso líquido como se nenhuma retenção ou dedução de taxa, tributo ou contribuição fosse realizada (gross-up); e

(iii) a Emissora deverá proceder à aquisição dos Contratos de Opção DI em até 2 (dois) Dias Úteis contados: (a) da Primeira Data de Integralização; ou (b) de cada data de cessão dos Créditos do Agronegócio Adicionais, conforme o caso.

5.7.1. A aquisição dos Contratos de Opção DI será realizada com os recursos do Fundo de Reserva, observadas as demais condições aplicáveis na forma deste Termo de Securitização.

5.7.2. Todos os recursos devidos à Emissora por conta da liquidação dos Contratos de Opção DI deverão ser registrados em conta específica aberta diretamente em nome do Patrimônio Separado.

Pelo presente Termo de Securitização, a Emissora vinculará na Data de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, os Créditos do Agronegócio, consubstanciados nas Duplicatas (e suas correspondentes Notas Fiscais) de sua titularidade e nos CDA/WA identificados no Anexo I, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, ações e acessórios inerentes aos Créditos do Agronegócio, conforme características descritas na CIÁUSULA V abaixo, aos CRA objeto da Emissão, conforme características descritas na CIÁUSULA VI abaixo.

Devedores: os produtores rurais, pessoas físicas e/ou jurídicas ou cooperativas de produtores de produtos agrícolas, devedores dos Créditos do Agronegócio, adquirentes dos Insumos comercializados pela Cedente;

Créditos do Agronegócio: os direitos creditórios do agronegócio originados pela Cedente em razão da realização das Operações de Compra e Venda com os Devedores ou a ela endossados, identificados no Anexo I deste Termo de Securitização e no Anexo I do Contrato de Cessão, os quais foram cedidos pela Cedente à Securitizadora nos termos do Contrato de Cessão, e compõem o lastro dos CRA. O Anexo I deste Termo de Securitização e o Anexo I do Contrato de Cessão contêm a identificação dos Créditos do Agronegócio, com a indicação: (i) da denominação, do CPF/CNPJ, (ii) dos números das Duplicatas e Notas Fiscais com os Termos de Recebimento de Insumos, ou do CDA/WA e do respectivo Contrato de Compra e Venda, conforme aplicável, (iii) das datas de vencimento das respectivas Operações de Compra e Venda, (iv) dos valores devidos por cada Devedor no âmbito de cada Operação de Compra e Venda, (v) da taxa de desconto aplicada na aquisição de cada Crédito do Agronegócio, e (vi) do valor de cessão de cada Crédito do Agronegócio;

AMORTIZAÇÃO

8.2. Amortização Programada: Não haverá amortização programada dos CRA. Observadas as hipóteses de

Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado descritas no item 9.3 abaixo, o Valor Nominal Unitário dos CRA ou seu saldo será integralmente amortizado na Data de Vencimento CRA Sênior, Data de Vencimento CRA Subordinado Mezanino ou Data de Vencimento CRA Subordinado Júnior, conforme o caso, observada ordem de alocação de recursos disposta na Cláusula XI abaixo.

REMUNERAÇÃO

11.2. Procedimento de Pagamento da Remuneração dos CRA. Observada a preferência dos Titulares de CRA Sênior no recebimento da Remuneração dos CRA Sênior em relação aos demais Titulares de CRA, e a preferência do Titular de CRA Subordinado Mezanino no recebimento da Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino em relação ao Titular de CRA Subordinado Júnior, conforme a Ordem de Alocação de Recursos e exceto nas hipóteses de Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado previstas na Cláusula VIII, os pagamentos da Remuneração dos CRA serão devidos nas seguintes datas:

11.2.1. A Remuneração dos CRA paga (i) aos Titulares de CRA Sênior ocorrerá em moeda corrente nacional e (ii) ao Titular de CRA Subordinado Júnior e/ou aos Titulares dos CRA Subordinado Mezanino poderá ocorrer em moeda corrente nacional ou mediante a entrega de Créditos do Agronegócio, ainda que inadimplidos, a exclusivo critério da Emissora e, no caso do CRA Subordinado Mezanino, em conjunto com a Sumitomo, observado que o pagamento da Remuneração dos CRA Subordinado Júnior e/ou a Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino e/ou a amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA Subordinado Mezanino exclusivamente mediante cessão de Créditos do Agronegócio Inadimplidos será realizado fora do âmbito da B3.

RESGATE ANTECIPADO

8.4.3. O Resgate Antecipado dos CRA Sênior somente poderá ser realizado caso o somatório dos recebimentos perfizer um montante suficiente para resgatar integralmente os CRA Sênior; e o Resgate Antecipado dos CRA Subordinado Mezanino somente poderá ser realizado caso o somatório dos recebimentos perfizer um montante suficiente para resgatar integralmente os CRA Subordinado Mezanino.

8.4.4. A Emissora comunicará aos Titulares de CRA sobre a Amortização Extraordinária ou o Resgate Antecipado nos termos da Cláusula 9.3 deste Termo de Securitização, ao Agente Fiduciário, ao Custodiante e à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis, com relação ao respectivo pagamento, informando: (a) o Resgate Antecipado ou o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior e/ou dos CRA Subordinado Mezanino que será objeto de Amortização Extraordinária; e (b) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares de CRA.

8.4.5. Observado o disposto nos itens 8.4 e 8.4.2 acima, os recursos recebidos em decorrência de qualquer dos eventos descritos no item 8.3 acima serão integralmente utilizados pela Emissora para Amortização Extraordinária parcial ou Resgate Antecipado dos CRA Sênior e, posteriormente, dos CRA Subordinado Mezanino, conforme o caso, cujo pagamento (a) será realizado de forma pro rata entre todos os Titulares de CRA Sênior e alcançará, indistintamente, todos os CRA Sênior e, posteriormente, (b) será realizado de forma pro rata entre o Titular de CRA Subordinado Mezanino e alcançará, indistintamente, todos os CRA Subordinado Mezanino, observada também (i) a ordem de alocação de recursos da Cláusula XI abaixo, por meio de procedimento adotado pela B3, para os ativos custodiados eletronicamente ou registrados em nome do titular na B3, e (ii) que a amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA Subordinado Mezanino ou de seu saldo exclusivamente mediante cessão de Créditos do Agronegócio Inadimplidos será realizado fora do âmbito da B3 e somente após utilização da totalidade dos recursos em moeda corrente nacional existentes no Patrimônio Separado.

8.4.6. Caso existam recursos disponíveis após pagamento do Resgate Antecipado dos CRA Sênior e dos CRA Subordinado Mezanino e pagamento de todas as despesas relacionadas ao Patrimônio Separado, tais recursos serão utilizados pela Emissora para Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado do CRA Subordinado

Júnior, cujo pagamento poderá ser realizado em moeda corrente nacional e/ou mediante a dação de Créditos do Agronegócio ou Créditos do Agronegócio Inadimplidos, caso seja verificado a ocorrência de um dos Eventos de Interrupção de Revolvência ou Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, a exclusivo critério da Emissora, observado que o pagamento realizado mediante a dação de Créditos do Agronegócio ou Créditos do Agronegócio Inadimplidos ocorrerá fora do sistema da B3 e somente após utilização da totalidade dos recursos em moeda corrente nacional existentes no Patrimônio Separado.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

São Paulo, 31 de Março de 2021.

À
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.. (“Simplific Pavarini”)
CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro, Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro
CEP 20050-005

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

Pelo presente instrumento, declaro que a GAIA SECURITIZADORA S.A. (“Emissora”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, sobretudo por seu Diretor de Relações com Investidores, vem declarar que, no âmbito da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, a qual é detida por cedentes dos créditos do agronegócio securitizados no *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Série da 23ª Emissão da GAIA SECURITIZADORA S.A. (“Termo de Securitização Sumitomo Rural II”)* e na qual a Simplific Pavarini atua como agente fiduciário, até a presente data, cumpriu com suas obrigações. Declara ainda que (i) permanecem válidas e eficazes as disposições contidas no Termo de Securitização Sumitomo Rural II; (ii) desconhece a ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e não ocorreu descumprimento de obrigações da Emissora; (iii) não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemos.

GAIA SECURITIZADORA S.A.
Lucas Drummond Alves

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/QABUNWNGM-SCK>



RELATÓRIO DA EMISSORA



GRUPO GAIA

CRA RURAL II
Relatório Mensal

23ª Emissão 1ª, 2ª e 3ª Série - Gaia Securitizadora S.A.
31/03/2021

Data do Evento: 30/06/2021
Data Base Análise: 04/03/2021
Analista Resp.: Lucas Gabriel

Dados do CRA

Emissão	23ª Emissão	23ª Emissão	23ª Emissão
Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
Tipo	Sênior	Mezanino	Subordinada
Código IF	CRA020003PV	CRA020003PW	02/07/6270
Código ISIN	BRGAFLCRA007	BRGAFLCRA0P4	BRGAFLCRA0Q2
Data de Emissão dos CRA	27/11/2020	27/11/2020	27/11/2020
Data de Vencimento dos CRA	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024
Remuneração	100% CDI + 5%	100% CDI	100% CDI
PU Emissão CRA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Quantidade CRA em Circulação	75.000	10000	15000
Saldo Emissão CRA	R\$ 75.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
PU em 31/03/2021	R\$ 1.022,97	R\$ 1.006,47	R\$ 1.006,47
Saldo do CRA em 31/03/2021	R\$ 76.722.868,28	R\$ 10.064.691,50	R\$ 15.097.037,25
Periodicidade da Análise	Mensal	Mensal	Mensal
Conta Centralizadora - Banco do Brasil	7081-5	7081-5	7081-5

Dados Cessão de Crédito

Demonstrativo Financeiro do CRA

Data Evento	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2021
Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
Amortização (%)	0,00%	0,00%	0,00%
Amortização (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros Remuneratórios	R\$ 42,01	R\$ 12,97	R\$ 12,97
Amortização Extraordinária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Pagamento Unitário	R\$ 42,01	R\$ 12,97	R\$ 12,97
Total Pagamento (x Qtde CRI em Circulação)	R\$ 3.150.651,08	R\$ 129.663,00	R\$ 194.494,50

Controle de Garantias

CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITOS | MAIOR CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL NA CARTEIRA DE LASTROS

Limite:	3,00%
Concentração máxima atual:	2,91%

Razão de Garantia | Razão Subordinação

Tipo:	Percentual (Saldo Devedor CRA Sênior) / Créditos Lastro CRA. Caso a razão de garantia esteja
Na data da Cessão Inicial	75,00%
Na data de análise:	76,38%

Evento de Revolvência

Descrição:	Razão de Adimplência - por ciclo - Deve ser acima de 65% em cada Data de Verificação de
Limite:	65,00%
Na data de análise:	1,01%

¹ São considerados Créditos do Agronegócio Adimplentes, aqueles que não estão vencidos a mais de 90 dias de sua data de vencimento.

² Data de Verificação de Performance: 90 dias corridos após o fim de cada ciclo de Safra/Safrinha.

Valor de Reserva de Revolvência

Descrição:	Saldo CRI Sênior - (((Saldo CRA subordinado - Créditos Inadimplentes) / 25%) x 75%)
Na data de análise:	R\$ 31.431.756,53

Valor de Recompra dos Créditos

Descrição:	Limitado à 15% do total dos créditos do ciclo
Na data de análise:	0%



GRUPO GAIA

CRA RURAL
Relatório Mensal

23ª Emissão 1ª, 2ª e 3ª Série - Gaia Securitizadora S.A.
31/03/2021

Data do Evento: 30/06/2021
Data Base Análise: 04/03/2021
Analista Resp.: Lucas Gabriel

Informações Financeiras do CRA

Periodicidade da Análise		Mensal
Saldo da Conta Centralizadora em 31/03/2021	R\$	2.253.506,58
Fundo de Reserva		R\$250.000,00
Situação do Fundo de Reserva		OK
Fundo de Provisionamento de Juros Ideal		R\$3.280.314,08
Situação do Fundo de Provisionamento de Juros		Desenquadrado

1º Ciclo (Fev/21 a Mai/21): Ciclo Atual

Créditos do Agronegócio - Iniciais - Valor Nominal	R\$ 104.482.084,17
Créditos do Agronegócio - Iniciais - Valor de Cessão	R\$ 100.000.000,01

2º Ciclo (Jun/21 a Set/21):

Créditos do Agronegócio - Adicionais - 2º Ciclo - Valor Nominal	R\$ 0,00
Créditos do Agronegócio - Adicionais - 2º Ciclo - Valor Cessão	R\$ 0,00

3º Ciclo (Fev/22 a Mai/22):

Créditos do Agronegócio - Adicionais - 3º Ciclo - Valor Nominal	R\$ 0,00
Créditos do Agronegócio - Adicionais - 3º Ciclo - Valor Cessão	R\$ 0,00

4º Ciclo (Jun/22 a Set/22):

Créditos do Agronegócio - Adicionais - 4º Ciclo - Valor Nominal	R\$ 0,00
Créditos do Agronegócio - Adicionais - 4º Ciclo - Valor Cessão	R\$ 0,00

5º Ciclo (Fev/23 a Mai/23)

Créditos do Agronegócio - Adicionais - 5º Ciclo - Valor Nominal	R\$ 0,00
Créditos do Agronegócio - Adicionais - 5º Ciclo - Valor Cessão	R\$ 0,00

Valor Presente Fluxo Futuro (à vencer)	R\$100.450.051,11
Saldo aberto futuro (Valor de face à vencer)	R\$103.159.091,99
Inadimplência - 1 a 30 dias	R\$ 8.458.137,25
Inadimplência - 31 a 60 dias	R\$ 0,00
Inadimplência - 61 a 90 dias	R\$ 0,00
Inadimplência - acima de 90 dias	R\$ 0,00
Total do saldo em aberto (à vencer + inadimplentes)	R\$103.159.091,99
Créditos Pagos via repasse (pelo cedente) no mês	R\$0,00
Créditos Pagos via Boleto/TED cliente no mês	R\$908.981,79
Créditos Comprados no mês	R\$0,00
Total de créditos liquidados no mês	R\$908.981,79
Créditos Pagos via repasse (pelo cedente) acumulado	R\$0,00
Créditos Pagos via Boleto acumulado	R\$1.011.285,49
Créditos Comprados acumulado	R\$0,00
Total de créditos liquidados Acumulado	R\$1.011.285,49



GRUPO GAIA

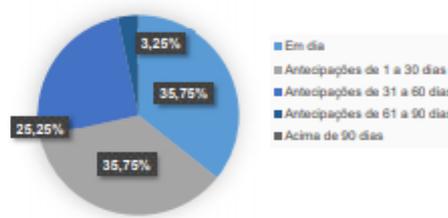
CRA RURAL
 Relatório Mensal

23ª Emissão 1ª, 2ª e 3ª Série - Gaia Securitizadora S.A.
 31/03/2021

Data do Evento: 30/06/2021
Data Base Análise: 04/03/2021
Analista Resp.: Lucas Gabriel

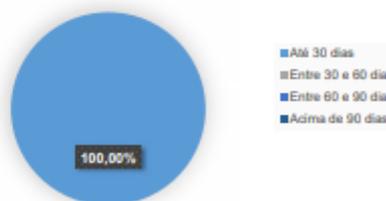
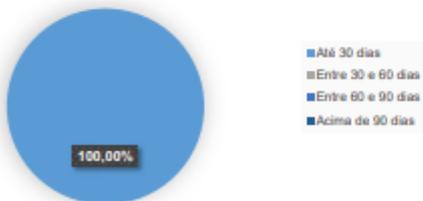
Recebimento em dia e antecipações

No mês de análise		Acumulado	
Em dia	R\$ 307.841,69	Em dia	R\$ 375.949,89
Antecipações até 30 dias	R\$ 10.965,00	Antecipações de 1 a 30 dias	R\$ 375.949,89
Antecipações de 31 a 60 dias	R\$ 265.511,60	Antecipações de 31 a 60 dias	R\$ 265.511,60
Antecipações de 61 a 90 dias	R\$ 0,00	Antecipações de 61 a 90 dias	R\$ 34.195,50
Acima de 90 dias	R\$ 0,00	Acima de 90 dias	R\$ 0,00
Total	R\$ 584.318,29	Total	R\$ 1.051.606,88



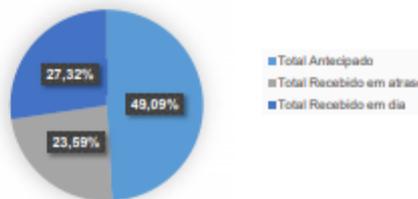
Recebimentos em atraso

No mês de análise		Acumulado	
Até 30 dias	R\$ 324.663,50	Até 30 dias	R\$ 324.663,50
Entre 30 e 60 dias	R\$ 0,00	Entre 30 e 60 dias	R\$ 0,00
Entre 60 e 90 dias	R\$ 0,00	Entre 60 e 90 dias	R\$ 0,00
Acima de 90 dias	R\$ 0,00	Acima de 90 dias	R\$ 0,00
Total	R\$ 324.663,50	Total	R\$ 324.663,50



Total da carteira

Inadimplência		Total recebido	
Inadimplência - 1 a 30 dias	R\$ 8.458.137,25	Total Antecipado	R\$ 675.656,99
Inadimplência - 31 a 60 dias	R\$ 0,00	Total Recebido em atraso	R\$ 324.663,50
Inadimplência - 61 a 90 dias	R\$ 0,00	Total Recebido em dia	R\$ 375.949,89
Inadimplência - acima de 90 dias	R\$ 0,00	Total Recebido	R\$ 1.376.270,38
Total	R\$ 8.458.137,25		



O Relatório da Emissora, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/06/2021	-	Juros		Agendado	-	
01/11/2021	-	Juros		Agendado	-	
30/06/2022	-	Juros		Agendado	-	
31/10/2022	-	Juros		Agendado	-	
30/06/2023	-	Juros		Agendado	-	
30/10/2023	-	Juros		Agendado	-	
30/04/2024	-	Juros		Agendado	-	
30/04/2024	-	Amortização Constante	100,0000%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/06/2021	-	Juros		Agendado	-	
01/11/2021	-	Juros		Agendado	-	
30/06/2022	-	Juros		Agendado	-	
31/10/2022	-	Juros		Agendado	-	
30/06/2023	-	Juros		Agendado	-	
30/10/2023	-	Juros		Agendado	-	
30/04/2024	-	Juros		Agendado	-	
30/04/2024	-	Amortização Constante	100,0000%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/06/2021	-	Juros		Agendado	-	
01/11/2021	-	Juros		Agendado	-	
30/06/2022	-	Juros		Agendado	-	
31/10/2022	-	Juros		Agendado	-	
30/06/2023	-	Juros		Agendado	-	
30/10/2023	-	Juros		Agendado	-	
30/04/2024	-	Juros		Agendado	-	
30/04/2024	-	Amortização Constante	100,0000%	Agendado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de CRA no ano de 2020.

ADITAMENTOS

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 25/11/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	25/11/2020	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 26/11/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	26/11/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Planilha de PU da 2ª Série

Planilha de PU da 3ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 30/07/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 30/07/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Securizadora S.A.

Relatório da Administração

Apesar de fundada no ano de 2005, a Gaia Securizadora S.A. (“GaiaSec”) tornou-se operacional somente em 2009, quando da entrada de novos sócios e executivos na empresa, que tinham a missão de estruturar operações financeiras dentro dos segmentos de atuação, sempre de forma ágil e eficaz.”

Nos últimos anos o uso da securitização, importante fonte de captação de recursos para o setor privado, tem crescido em um ritmo acelerado nos principais mercados globais, inclusive no Brasil, onde as condições econômicas têm contribuído para que esta forma de investimento ganhe popularidade entre empresas e investidores.

A securitização de recebíveis tem se tornado uma estratégia mais comum de captação de recursos para as empresas, principalmente porque a queda relativa das taxas de juros nos últimos anos tem atraído novos investidores dispostos a incrementar a rentabilidade de seus investimentos permitindo a diversificação de fonte de captação. Dessa forma, a securitização passou não só a financiar o capital de giro das companhias, como também a auxiliar a recuperação de carteira de créditos duvidosos, de maneira competitiva e segura tanto para as empresas quanto para as instituições financeiras.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram emitidos R\$ 2.153.299 (dois bilhões, cento e cinquenta e três milhões e duzentos e noventa e nove mil reais) em certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio.

O nosso objetivo neste ano não é ser a maior securizadora em volume, mas ser a Companhia com melhor capacidade de estruturação e gestão, assim obtendo reconhecimento de clientes e investidores como a melhor opção dentre as securizadoras.

Seguimos nossos ideais, acreditamos que um bom ambiente de trabalho proporciona melhores resultados, porém o sucesso estará sempre baseado na força de vontade, na dedicação e na garra para atingir nossos objetivos, de forma que a vitória sempre será coletiva!

Finalmente, para os fins da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003 (“ICVM 381”), a Administração da Companhia informa que durante todo ano de 2020, a Mazars Auditores Independentes, ou quaisquer partes relacionadas a ela, assim definidas nos termos da ICVM 381, não prestou à GaiaSec e/ou às demais Companhias pertencentes a seu grupo econômico qualquer serviço que não o de auditoria externa das demonstrações financeiras relacionadas ao exercício findo em 2020.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Gaia Securitizadora S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Gaia Securitizadora S.A. ("Companhia" ou "Securitizadora"), constituída em 01 de setembro de 2005 e com sede na Rua do Ministro Jesuíno Cardoso nº 633 - 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - Brasil obteve seu registro na JUCESP em 29 de julho de 2005, para operar no mercado imobiliário brasileiro como uma sociedade securitizadora, adquirindo recebíveis imobiliários e do agronegócio oriundos de originadores como construtoras, incorporadoras, revendas e produtores rurais, emitindo e colocando no mercado financeiro e de capitais os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI's) e os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA's) e, ainda, a realização de operações no mercado de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e do agronegócio.

A Companhia recebeu em 28 de julho de 2006 o registro, como companhia aberta, de número 2022-2 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), condição básica para o desenvolvimento dos negócios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram emitidos R\$ 2.153.299 (dois bilhões, cento e cinquenta e três milhões e duzentos e noventa e nove mil reais) em certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

GAIA SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL		31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	3,767	100.00%	3,442	100.00%	2,779	100.00%
1.01	Ativo Circulante	3,753	99.63%	3,421	99.39%	2,751	98.99%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2,724	72.31%	2,473	71.85%	1,497	53.87%
1.01.02	Aplicações Financeiras	450	11.95%	550	15.98%	680	24.47%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	450	11.95%	550	15.98%	680	24.47%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	450	11.95%	550	15.98%	680	24.47%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	403	10.70%	256	7.44%	284	10.22%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	403	10.70%	256	7.44%	284	10.22%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	166	4.41%	142	4.13%	290	10.44%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	166	4.41%	142	4.13%	290	10.44%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	10	0.27%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	10	0.27%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	14	0.37%	21	0.61%	28	1.01%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

GAIA SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL							
1.02.03	Imobilizado	14	0.37%	21	0.61%	28	1.01%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	14	0.37%	21	0.61%	28	1.01%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	3,767	100.00%	3,442	100.00%	2,779	100.00%
2.01	Passivo Circulante	743	19.72%	330	9.59%	157	5.65%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	55	1.46%	34	0.99%	22	0.79%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	55	1.46%	34	0.99%	22	0.79%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	389	10.33%	60	1.74%	100	3.60%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	389	10.33%	60	1.74%	96	3.45%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais	389	10.33%	60	1.74%	96	3.45%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	4	0.14%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	299	7.94%	236	6.86%	35	1.26%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	157	4.17%	37	1.07%	35	1.26%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	157	4.17%	37	1.07%	35	1.26%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	142	3.77%	199	5.78%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	142	3.77%	199	5.78%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações com CRI	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	1,733	46.00%	1,732	50.32%	1,732	62.32%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	1,733	46.00%	1,732	50.32%	1,732	62.32%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

GAIA SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL							
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	1,733	46.00%	1,732	50.32%	1,732	62.32%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Outros	1,733	46.00%	1,732	50.32%	1,732	62.32%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,291	34.27%	1,380	40.09%	890	32.03%
2.03.01	Capital Social Realizado	699	18.56%	699	20.31%	699	25.15%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	592	15.72%	681	19.79%	191	6.87%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1,964	100.00%	1,731	100.00%	724	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-202	-10.29%	-179	-10.34%	-81	-11.19%
3.03	Resultado Bruto	1,762	89.71%	1,552	89.66%	643	88.81%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1,007	-51.27%	-559	-32.29%	-978	-135.08%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1,316	-67.01%	-815	-47.08%	-1,224	-169.06%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	309	15.73%	256	14.79%	246	33.98%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

GAIA SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL							
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	755	38.44%	993	57.37%	-335	-46.27%
3.06	Resultado Financeiro	160	8.15%	317	18.31%	748	103.31%
3.06.01	Receitas Financeiras	166	8.45%	338	19.53%	771	106.49%
3.06.02	Despesas Financeiras	-6	-0.31%	-21	-1.21%	-23	-3.18%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	915	46.59%	1,310	75.68%	413	57.04%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-316	-16.09%	-439	-25.36%	-163	-22.51%
3.08.01	Corrente	-316	-16.09%	-439	-25.36%	-163	-22.51%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	599	30.50%	871	50.32%	250	34.53%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	599	30.50%	871	50.32%	250	34.53%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,8569	0.04%	12,461	719.87%	0,35694	0.05%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0,8569	0.04%	12,461	719.87%	0,35694	0.05%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	939		1,158		1,031	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	606		878		257	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Período	599		871		250	
6.01.01.02	Depreciações	7		7		7	
6.01.01.03	Perdas Imobilizado	0		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	400		280		774	
6.01.02.01	(Aumento) Redução em Contas a Receber	-147		28		559	
6.01.02.02	(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	-24		148		-12	
6.01.02.03	Aumento (Redução) em Impostos a Recolher	329		-40		86	
6.01.02.04	Aumento (Redução) em Obrigações a Pagar	22		12		2	
6.01.02.05	(Aumento) Redução em Imobilizado	0		0		0	
6.01.02.06	Aumento (Redução) em Obrigações Não Circulantes	0		0		0	
6.01.02.07	Aumento (Redução) em Partes Relacionadas	120		2		-4	
6.01.02.08	Aumento (Redução) em outras obrigações	0		0		0	
6.01.02.09	(Aumento) Redução em Aplicacoes Financeiras	100		130		143	
6.01.03	Outros	-67		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0		0		0	
6.02.01	Baixa de Imobilizado	0		0		0	
6.02.02	Aquisição de Imobilizado	0		0		0	
6.02.03	Venda de Intangível	0		0		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-688		-182		0	
6.03.01	Aumento Reserva Legal	0		0		0	
6.03.02	Impostos Pagos	0		0		0	
6.03.03	Distribuição do Lucro	-688		-182		0	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	251		976		1,031	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS			31/12/2020		31/12/2019	31/12/2018
	Liquidez Geral			151.58%		165.91%	145.63%
	Liquidez Corrente			505.11%		1036.67%	1752.23%
	Endividamento Total			191.79%		149.42%	212.25%
	Endividamento Oneroso			0.00%		0.00%	0.00%
	Margem Bruta			89.71%		89.66%	88.81%
	Margem Líquida			30.50%		50.32%	34.53%
	Rentabilidade do Capital Próprio			86.56%		171.12%	39.06%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da Gaia Securitizadora S.A. São Paulo - SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Gaia Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gaia Securitizadora S.A., em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Reponsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, sem ressalva. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Controles sobre a existência e valorização dos recebíveis que lastreiam as debêntures da Companhia Conforme mencionado na nota explicativa 6, a Companhia mantém registrado direitos de créditos de atividade de securitização vinculados às suas emissões de debêntures que embasam as suas operações, as quais têm sido emitidas sem coobrigação. Referidos direitos de créditos tem o propósito específico e exclusivo de prover o lastro a liquidação financeira das debêntures emitidas aos investidores. A Companhia, no contexto de suas operações, conduz a estruturação de operações vinculando os referidos direitos de créditos as correspondentes debêntures. Adicionalmente, conduz o gerenciamento do recebimento desses ativos, bem como o pagamento das debêntures em conexão às suas obrigações. Nesse contexto, devido a necessidade de controles adequados para o gerenciamento do registro, atualização e baixa dos direitos creditórios, demandamos esforços na auditoria incluindo o trabalho de análise dos controles internos relacionados aos processos operacionais relevantes exercidos pela Companhia para garantir a existência e adequada valorização desses ativos. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento junto a administração dos controles internos relevantes ao registro dos direitos de créditos financeiros; (ii) confirmação, em base de amostras, dos direitos de créditos financeiros; (iii) recálculo do valor presente dos direitos de créditos, em base de amostras. Outros assuntos Demonstração do Valor Adicionado A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima

e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos nossa auditoria sem ressalvas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente as informações das entidades ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria a menos que a lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de março de 2021 Mazars Auditores Independentes CRC 2SP023701/O-8 Cleber de Araujo Contador CRC nº 1 SP 213655/O-8

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série / 3ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	20
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	135.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	19/04/2021
Data de vencimento:	15/04/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,1906% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	20
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	19/04/2021
Data de vencimento:	15/04/2027

Taxa de Juros:	IPCA + 7,6400% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	160
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 78.748.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	63.348
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	24/03/2021
Data de vencimento:	24/08/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 5,20% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	161
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 78.748.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	24/03/2021
Data de vencimento:	24/08/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 5,20% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	29
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 97.174.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	77.739
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/02/2021
Data de vencimento:	30/06/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	29
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 97.174.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.435
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/02/2021
Data de vencimento:	30/06/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/12/2020
Data de vencimento:	30/03/2026
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + 5,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/12/2020
Data de vencimento:	30/03/2026
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + 2,000% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	22
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	86.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	22
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	DI+ 12,0000% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	22
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	DI+
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	166
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.503.435,09
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	14.503
Forma:	-
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	16/11/2020
Data de vencimento:	25/12/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	19
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	12/03/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 40.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	28/09/2020
Data de vencimento:	31/03/2021
Taxa de Juros:	+ 9,09% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	126
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.400
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2020
Data de vencimento:	12/09/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5.25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	17
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	80.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	24/03/2020
Data de vencimento:	24/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	17
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	24/03/2020
Data de vencimento:	24/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	18
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 210.267.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	210.267
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	24/02/2023
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	131
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	74072
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/01/2027
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	132
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10581
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/01/2027
Taxa de Juros:	DI+ 3,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	133
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3174
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/02/2025
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	134
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17988
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/11/2035
Taxa de Juros:	DI+ 7,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	09/07/2014
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 85.436.556,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	239
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	09/09/2009
Data de vencimento:	09/04/2021
Taxa de Juros:	IGPM + 9,15% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	09/05/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 85.436.556,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	45
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	09/09/2009
Data de vencimento:	09/04/2021
Taxa de Juros:	IGPM + 14,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 24.501.006,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	67
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	10/08/2009
Data de vencimento:	10/09/2038
Taxa de Juros:	TR + 11,00% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 24.501.006,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	10/08/2009
Data de vencimento:	10/09/2038
Taxa de Juros:	TR + 14,50% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário